

Conselho da República é a inovação de Cabral

Josemar Gonçalves

A criação do Conselho da República, em substituição ao Conselho de Segurança Nacional, composto por pelo menos seis membros, cidadãos brasileiros natos, com mandato de três anos, é uma das principais inovações contidas no parecer do deputado Bernardo Cabral, que será apresentado aos parlamentares que integram a Assembléia Nacional Constituinte.

O Conselho da República terá poderes para dissolver a Câmara dos Deputados, ou dar o seu referendado; declarar intervenção nos estados; declarar guerra a outros países, baixar decretos de estado de calamidade pública, de defesa e de estado de sítio, e poderá ainda manifestar-se sobre assuntos de segurança nacional.

O presidente do Conselho da República, segundo o texto do relator Bernardo Cabral, será o presidente da República. O conselho se completará com os presidentes da Câmara e do Senado Federal (adotado o sistema parlamentarista); líderes da maioria e da minoria na Câmara e no Senado; ministro da Justiça; um ministro militar, com rodízio anual, e seis brasileiros natos, maiores de 35 anos, sendo dois indicados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado, e dois eleitos pela Câmara Federal.

O deputado Bernardo Cabral, segundo ele mesmo, está trabalhando em média 21 horas por dia para entregar o seu relatório até sexta-feira. As três horas que lhe restam por dia são para descanso. Só que na noite de anteontem para ontem, dormiu apenas uma hora e meia. Isto porque há muita sutileza nos textos que lhes são entregues para o trabalho de sistematização.

No campo político, Bernardo Cabral diz que não faz nenhuma concessão em relação ao programa do seu partido, o PMDB, já que o seu ajustamento é mais articulado com as aspirações da sociedade. "A maior pressão é a falta de tempo. Quando há perigo de mutilação dos textos das subcomissões, permanece o texto final dos relatores. Este é o critério", diz o relator.

E para ilustrar a sua isenção, Cabral cita o texto final do critério de empresa nacional concebido por Virgílio Távora, senador do Ceará, tido como conservador, que vai à votação da Assembléia Nacional Constituinte. "Todos dizem que o Virgílio é conservador, um critério bastante subjetivo. Mas ele considera em seu parecer que a empresa nacional tem que estar em mãos de brasileiros natos, com capital nacional, e com residência no país".

PFL insiste em também ser ouvido

Dezesseis vice-líderes do PFL que atuam na Constituinte e na Câmara manifestaram o temor "preocupação" com a atuação do presidente da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que só está ouvindo, segundo eles, as lideranças do PMDB para elaborar o anteprojeto da Constituição.

Numa clara alusão ao PDS dos regimes militares Inocêncio disse que atitavam como essas se verificavam "quando se vivia em regime autoritário", mas são "inconcebíveis" num momento em que "se fala em diálogo para se chegar ao consenso". O parlamentar pefelista deixa claro que não vê muitas perspectivas de entendimento no plenário, a fase decisiva da Constituinte. "Em certos casos, o plenário pode manifestar-se de modo a inviabilizar um acordo".

O líder em exercício do PFL informou que a reunião com a bancada de vice-líderes teve o objetivo de fazer um balanço da atuação do partido até agora, na Constituinte, e traçar uma estratégia de atuação daqui por diante. Inocêncio enumerou, entre as "vitórias" do PFL, itens da reforma tributária garantindo maior participação do Norte e Nordeste na renda nacional e o fortalecimento dos estados e municípios.



Cabral recebeu ontem o parecer de seus oito relatores-adjuntos

Auxiliares promovem avanços

O grupo de oito relatores auxiliares da Comissão de Sistematização entregou ontem ao relator-geral, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), o trabalho de compatibilização dos temas conflitantes aprovados nas comissões temáticas da Constituinte. Assim como ocorreu com a proposta apresentada pelos quatro relatores adjuntos e a cúpula do PMDB, os relatores auxiliares optaram por pontos mais avançados quando havia pontos polêmicos entre duas ou mais comissões.

Na questão da anistia aos servidores civis e militares cassados por motivos políticos, o grupo adotou a proposta do relator da Comissão da Soberania e dos Direitos do Homem e da Mulher que prevê a reintegração dos atingidos e o pagamento das indenizações atrasadas. A fórmula adotada pelos relatores adjuntos foi baseada no texto aprovado na Comissão da Ordem Social que estabelece a concessão de anistia geral e irrestrita para todos os cassados depois de 1964, mas afasta qualquer possibilidade do pagamento de indenização financeira aos punidos. Entre as duas propostas, o relator-geral Bernardo Cabral deverá optar pela segunda sugestão uma vez que ele próprio participou da definição da amplitude da anistia que fará parte do seu relatório, a ser entregue amanhã.

Os oito relatores auxiliares também avançaram nas propostas referentes à desapropriação de terras e reforma agrária, à concessão de canais de rádio e televisão e à reserva de mercado.

Quanto à desapropriação de terras foi introduzido um dispositivo, aprovado na Comissão da Soberania, que prevê a desapropriação quando houver planos, programas ou projetos do governo sem o pagamento de indenização prévia em dinheiro. Isso significou um avanço em relação à proposta aprovada na Comissão da Ordem Econômica que determina o pagamento imediato da indenização e a desapropriação somente ocorreria nas áreas

improdutivas.

O grupo decidiu ainda optar pela proposta aprovada na Comissão da Ordem Social que proíbe a exploração mineral em áreas indígenas por particulares. Apenas a União poderá fazer a exploração sem, no entanto, transferir a concessão a empresas privadas. O texto aprovado na Comissão da Ordem Econômica previa a exploração de minérios nas terras indígenas, sem qualquer restrição.

As concessões de canais de rádio e televisão somente poderão ser autorizadas pelo Congresso Nacional, segundo a proposta dos relatores auxiliares. O grupo adjunto manteve a decisão sob a iniciativa do presidente da República desde que seja referendada pelo Legislativo.

Quanto à definição de empresa nacional, foi mantida a proposta da Comissão da Ordem Econômica que favorece a entrada de indústrias estrangeiras no país. O deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), um dos integrantes do grupo, explicou que não foi possível avançar neste ponto uma vez que somente aquela Comissão havia decidido sobre o tema. Já os relatores adjuntos adotaram uma definição que preservava a empresa brasileira como prevê o relatório do deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), da Comissão da Família e Ciência e Tecnologia, que não foi aprovado na sua Comissão.

Os relatores auxiliares decidiram ainda tornar obrigatório o voto inclusive para o analfabeto e deixar para o relator-geral escolher entre 16 ou 18 anos a idade mínima para a pessoa obter o direito do voto. O grupo de relatores adjuntos optou pelo voto facultativo do analfabeto.

O grupo de oito relatores auxiliares foi coordenado pelo deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ) e teve como membros os deputados Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Nilson Gibson (PMDB-PE), Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), Renato Viana (PMDB-SC), Joaquim Bevilacqua (PTB-SP) e os senadores Konder Reis (PDS-SC) e Virgílio Távora (PDS-CE).

Grupo considera acordo arbitrário

O acordo feito entre o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) e representantes da cúpula do PMDB, com o deputado Ulysses Guimarães e o senador Mário Covas, que resultou na alteração do texto original sobre reforma agrária e empresa nacional aprovado pela Comissão da Ordem Econômica, irritou o grupo de peemedebistas que apoiou o substitutivo da Ordem Econômica. Eles acusam o acordo de anti-regimental e autoritário e prometem agir em bloco e independentes do partido para verem suas teses vitoriosas na Constituinte.

Os deputados Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Jorge Viana (PMDB-BA) vão apresentar questão de ordem em plenário contra a Comissão de Sistematização, caso se confirmem as mudanças no texto original da Ordem Econômica. Segundo Cardoso Alves, a Sistematização não tem competência para alterar artigos aprovados nas Comissões Temáticas: "A reforma agrária, por exemplo, é de responsabilidade da Comissão da Ordem Econômica e não cabe à Sistematização modificar essa questão, utilizando-se de artigos da Ordem Social ou da Comissão da Soberania e Direitos do Homem e da Mulher, a quem não cabia dispor sobre o tema". Para ele, tanto a cúpula do PMDB quanto o relator Bernardo Cabral e os quatro relatores-adjuntos do PMDB, agiram anti-regimentalmente ao alterar o texto aprovado pela Ordem Econômica, tanto na questão da reforma agrária quanto na do conceito de empresa nacional.

Já o deputado José Mendonça de Moraes (PMDB-MG) disse que a atitude do relator da Sistematização vai provocar uma reação violenta no plenário que, em sua opinião, está constituído por uma maioria de parlamentares de centro e de direita: "Aqui o PMDB não manda em ninguém. Não existe cúpula para a Constituinte e na hora de votar a nova Constituição a esquerda certamente perde". Sobre a participação do deputado Ulysses Guimarães na reunião com os relatores-adjuntos e com Bernardo Cabral, para definir os temas polêmicos dos substitutivos das Comissões Temáticas foi irônico: "Será que o Ulysses não está querendo servir, ao mesmo tempo, a Deus e ao Diabo?".

Segundo Mendonça, a convenção do PMDB — marcada para os dias 18 e 19 de julho — é mais uma tentativa do partido de direcionar os votos de seus parlamentares na Constituinte e só vai servir para rachar definitivamente o partido: "Mas isso de nada vai adiantar, pois na hora de votar em plenário vai prevalecer a consciência de cada um".

Constituintes terão três sessões diárias

A partir do próximo dia 16 de julho, a Constituinte realizará 12 horas de sessão diária para que todos os 559 parlamentares possam discutir, da tribuna, suas propostas constitucionais. Durante 10 dias, serão realizadas três sessões diárias de quatro horas cada — extraordinárias e uma normal — e, nos restantes 18 dias, duas sessões diárias uma normal e outra extraordinária.

O prazo para a discussão em plenário do projeto de Constituição, que sairá da Comissão de Sistematização é

de 40 dias, mas descontando os sábados e domingos, sobrarão 28 dias úteis. Pelo regimento, as sessões normais se realizam de segunda a sexta e têm duração de quatro horas. Todos os parlamentares têm direito a debater os temas constitucionais.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, já assegurou que realizará tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias para que todos os constituintes possam discutir suas propostas.